



**CÂMARA MUNICIPAL**  
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PORTARIA N° 69,**  
de 10 de junho de 2019

***Dispõe sobre concessão de férias.***

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor **José Ferreira da Silva Neto**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, celetista:

1. 10 (dez) dias em descanso a título de férias regulamentares remanescentes do período aquisitivo 2018-2019, contados de 24 de julho a 02 de agosto de 2019;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.060, de 26 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 3.834, de 17 de julho de 2006.

Bragança Paulista, 10 de junho de 2019.

**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente

**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

*(publicada na sede da Câmara na data supra)*